

INDICAÇÃO Nº: 458/2025
Linhares, 11 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), NA RUA SINOBELINO FERRAZ DE SOUZA, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de redutores de velocidade na Rua Sinobelino Ferraz de Souza, localizada no bairro Bebedouro.

A solicitação se dá em razão do trânsito intenso na via e da alta velocidade com que muitos veículos trafegam, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região.

Ressalta-se que já ocorreram acidentes no local, o que reforça a urgência da medida. A implantação do redutor de velocidade é essencial para prevenir novas ocorrências, garantir a integridade física da população e promover um trânsito mais seguro e organizado.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380031003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003300380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 11/08/2025 11:47

Checksum: **5D17CBA2D96F9CA536A9F9C9870351DD8E71215AFE6A376D548D05B2934FD089**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.